



SERIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRMVPE
LEI FEDERAL 5.5517/68 e 5.550/68, RESOLUÇÃO CFMV Nº 1041/2013

Protocolo:

Data:

REQUERIMENTO PARA SUSPENSÃO DE REGISTRO DE EMPRESA (PJ)

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco – CRMV – PE

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Razão Social | TIPO DE EMPRESA
() Matriz () Filial () Consultório

Número de Registro no CRMV-PE | CNPJ

E-mail:

Endereço do Estabelecimento (Rua n.º Caixa Postal)

Bairro

Município

CEP

DDD e Telefone

Endereço para Correspondência (Do Sócio Proprietário Rua n.º Caixa Postal)

Bairro

Município

CEP

DDD e Telefone

Venho à presença de Vossa Senhoria **requerer a suspensão** do registro do estabelecimento acima indicado junto a esse CRMV- PE, pelo (s) motivo(s) a seguir, conforme artigo 39 da Resolução CFMV nº 1041/2016, abaixo:

I – Motivos:

II – Para tanto, anexo a este Requerimento a seguinte documentação:

III – Declaro e reconheço que os débitos porventura existentes até a presente data são devidos e, assim, serão pagos.

IV – Declaro e reconheço, ainda, que no caso de indeferimento final e definitivo do presente pedido, os débitos posteriores a este Requerimento também serão devidos.

V – Declaro, também, que não exerço e não exercerei as atividades enquanto mantidas as condições acima, bem como que, caso a fiscalização desse CRMV identifique o exercício das atividades, o presente requerimento ficará prejudicado, devendo ser arquivado

VI – Declaro, por fim, que estou ciente do dever de comunicar a esse Regional o reinício das atividades.

Recife – PE, ____ / ____ / ____

Assinatura do Proprietário / Mandatário



SERIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRMVPE
LEI FEDERAL 5.5517/68 e 5.550/68, RESOLUÇÃO CFMV Nº 1041/2013

Protocolo:				
Data:				